



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000212/2024-88**

**PORTARIA Nº 039/2024**  
**DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando que o(a) Servidor(a) será relotado(a) de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relotar, na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, o Servidor Alex Estevam De Souza Leite, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024, revogada as Portarias nº 2628/2022 e 3.111/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000212/2024-88**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 16/01/2024 09:11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000212/2024-88**.